PORTARIA N.º131, de 01 de abril de 2019.

Concede Férias aos Servidores e da Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei l Orgânica do Município.

Resolve,

Art.1º. Conceder Férias aos Servidores

(as) abaixo relacionados:

	Matricula	Período aquisitivo	Período de gozo
Nome			
Agnaldo Deresz	155201	01.10.2017 a 30.09.2018	01.04.19 a 10.04.19
Davi Zacaron	415601	02.05.2017 a 01.05.2018	01.04.19 a 18.04.19
Gabriela Guaragni	335802	01.06.2017 a 31.05.2018	01.04.19 a 30.04.19
Roger Tesser	423901	12.05.2017 a 11.05.2018	01.04.19 a 30.04.19

Art.2º. As despesas decorrentes de aplicação deste ato correrão a contas do Orçamento Municipal Vigente.

Art.3 º Ficam revogadas as disposições

em contrario.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita,

Estado de Santa Catarina, em 01 de abril de 2019.

Moacir Piroca Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei.